



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

Declara eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua para o biênio de 2020 a 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, XVI, art. 44, V da LOM faz saber que o Plenário deliberou e aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º. Fica eleita, por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), na 1ª (primeira) Sessão Solene – Preparatória realizada em 01 de janeiro do ano de 2021, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua que exercerá seu mandato no biênio de 2021 a 2022 da legislatura compreendida ente 2021 a 2024.

Art. 2º. A Mesa Diretora eleita, a que dispõe o art. 1º (primeiro), é composta pelos seguintes cargos e respectivos vereadores: Presidente: Gilcimar Rocha Silva, Vice-Presidente: Mario Sergio França Brito e Secretário: Roberto da Silva Mello.

Art. 3º. A posse dos vereadores que compõem a Mesa eleita para o biênio compreendido entre 2021 a 2022 se dará na conformidade do §3 do art. 33 da LOM.

Para surtirem todos os efeitos legais e de direito torna-se público o presente.

Registre-se

Cumpra-se

Atílio Vivácqua – ES, Plenário Edson Luiz, 01 de janeiro de 2021.


Sandra Lucia Canzian Lopes
Presidente interina da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"